



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 284/2025

Proc. nº 3.933/2025

Itanhaém, 4 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 04/06/25

15:20

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, deliberarei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 34, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que “Dispõe sobre a inclusão do Programa Educapet Kids na grade extracurricular das escolas públicas da rede municipal de ensino de Itanhaém e dá outras providências”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 35, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.06.04 11:32:13
-03'00"

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo de Souza

com o identificador 370036003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

